ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 28/2026
Dispensa de Licitação nº 13/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido pelo Contador deste Consórcio;

CONSIDERANDO as manifestações do Controle Interno e da Assessoria Jurídica e o cumprimento das condicionantes aplicáveis à presente etapa, conforme documentação e registros constantes do processo;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO a referida Contratação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de serviço de buffet completo, com cessão de espaço e fornecimento de toda a estrutura necessária para realização de Assembleia destinada à apresentação dos resultados anuais do CISMIV, incluindo alimentação e bebidas, decoração simples, serviço de DJ, sonorização, estrutura multimídia para apresentação de conteúdos audiovisuais e disponibilização do local.

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: Buffet Imperial Viçosa LTDA.

CNPJ: 11.240.239/0001-55

PRAZO DE EXECUÇÃO: realização do evento em 04 de dezembro de 2026, observados os horários e as demais condições estabelecidos no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto CISMIV nº 09/2023.

Determino que a despesa seja regularmente empenhada, observadas as formalidades legais, e que sejam adotadas as providências para formalização do contrato. Determino, ainda, a divulgação deste ato e, após a assinatura, do contrato e de seu extrato, nos meios e prazos legalmente exigidos, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto CISMIV nº 09/2023.

Viçosa, 18 de novembro de 2026.

Luciane Moreira Asevedo
Secretária Executiva do CISMIV

Assinado por 1 pessoa: LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/E38C-91D4-025E-31F8 e informe o código E38C-91D4-025E-31F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E38C-91D4-025E-31F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO (CPF 026.XXX.XXX-70) em 18/11/2026 13:31:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/E38C-91D4-025E-31F8